

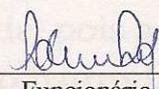
Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 26/08/08
Isaense

PROTOCOLO

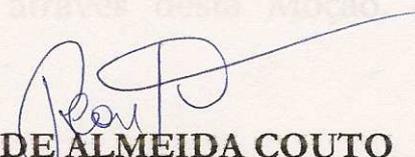
<p>Protoc. n.º <u>646</u>, Liv. <u>208</u> Fls. <u>093</u> ✓, em <u>26/08/08</u> Horas: <u>15:45</u>  Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>195</u>/2008</p>
---	---	--------------------------------

AUTOR: Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO – 2º Secretário

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **RIVADÁVIA LUZ ALVES**, em razão de seu falecimento ocorrido nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de agosto de 2008.


RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário
 Membro da Comissão de Economia e Finanças
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com
 Fone: (66) 8401-2280

JUSTIFICATIVA:

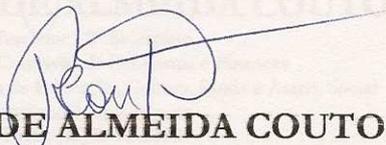
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. RIVADÁVIA LUZ ALVES, era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, pois aqui conviveu por 38 anos, ora residente na rua B, Qd. 19, casa 518, no bairro Jardim Araguaia, e que atualmente exercia o cargo de Vigilante da Escola Estadual daquele bairro, sendo casado com D. Maria de Souza Alves e pai de dois filhos: Dércio e Dercy.

Além de um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, Sr. RIVADÁVIA ou "Seo Riva" era possuidor de um vasto ciclo de amizades, homem dedicado à família, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Aos 62 anos de idade ele parte desta vida, deixando no seio de sua família, uma lacuna impreenchível e que Barra do Garças perde uma de suas mais ilustres personalidades.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com
Fone: (66) 8401-2280